

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO - IEMA  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA - DAP

**EDITAL Nº09 /2024 – II CURSO BÁSICO DE LIBRAS**

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC-MA), torna público para conhecimento dos interessados o Edital IEMA nº09/2024, que trata da realização do II Curso Básico de Libras, mediante as regras estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O II Curso Básico de Libras objetiva ensinar noções de comunicação em Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS para os ambientes cotidianos. Tal curso é fundamentado nos valores institucionais de comprometimento com a inclusão e diversidade e na promoção da acessibilidade comunicacional.

1.2 O candidato poderá se inscrever no curso promovido pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, para concorrer à vaga do II Curso Básico de Libras.

1.3 O curso tem duração de 15 (quinze) semanas, com carga horária total prevista de 120 (cento e vinte) horas e acontecerá na modalidade presencial. As atividades presenciais acontecerão no IEMA Pleno - Rio Anil, localizado na Rua da Companhia, Nº. 01 - Anil, São Luís - MA, 65045-230, no turno vespertino, duas vezes por semana, sendo as terças-feiras e quintas-feiras das 13h30 às 17 horas.

### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	23 de agosto de 2024
Período de Inscrição	02 a 06 de setembro de 2024
Resultado Parcial da Seleção dos Candidatos	10 de setembro de 2024
Prazo de Recurso	11 e 12 de setembro de 2024 até às

	18h
Resultado Final do Recurso	16 de setembro de 2024 até às 23h59
Resultado Final da Seleção dos Candidatos	18 de setembro de 2024
Início das Aulas	24 de setembro de 2024
Encerramento previsto do curso	19 de dezembro de 2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender às exigências e aos requisitos preconizados por ele.

3.2 As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão por meio do endereço [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) com preenchimento do formulário eletrônico no período de **02/09/2024 a 06/09/2024 até às 23h59;**

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas no formulário de inscrição on-line;

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Será requisito necessário para participação no II Curso Básico de Libras, o candidato ser **ouvinte**, visto que a metodologia utilizada para o curso é de aquisição da Libras como segunda língua – L2;

4.2 Ter concluído o Ensino Fundamental e possuir idade mínima de 16 anos até o início das aulas ou ter vínculo ativo com a Diretoria Geral-IEMA/Diretoria Pedagógica-IEMA/Professor -IEMA;

### 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas disponibilizadas para a turma do II Curso Básico de Libras, serão distribuídas da seguinte forma, 50% para os servidores, enquanto os outros 50%, para membros da comunidade, o critério será por ordem de inscrição até o preenchimento das vagas.

5.2 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, oferecerá 36 (trinta e seis) vagas para a turma do II Curso Básico de Libras, sendo divididas conforme **Quadro I:**

### Quadro I:

Perfil da vaga	Quantidade
Professor do Instituto Estadual de Ciência e Educação do Maranhão - IEMA	13 vagas
Servidores (comissionados, bolsistas, terceirizados) - Diretoria Geral e Diretoria Adjunta Pedagógica	08 vagas
Membros da comunidade	15 vagas
<b>Total de vagas</b>	<b>36 vagas</b>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A relação nominal dos candidatos classificados para o II Curso Básico de Libras, acontecerá de forma remota no dia **18 e 19 de setembro de 2024**, após o resultado final do recurso e disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) até às 23h59.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recursos ao resultado, de acordo com o calendário de inscrição, após divulgação do resultado parcial, mediante envio de e-mail: [educacaoespecialinclusiva@iema.edu.ma.gov.br](mailto:educacaoespecialinclusiva@iema.edu.ma.gov.br)

7.2 Os recursos serão julgados por Comissão Avaliadora que será constituída por 03 (três) membros representativos, vinculados à Diretoria-Adjunto Pedagógica – DAP/IEMA;

7.3 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será disponibilizado ao interessado(a) via e-mail;

7.4 Não serão avaliados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.5 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado;

## 8. MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão confirmadas no endereço eletrônico: [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br) pelos candidatos, na data de 18 de setembro de 2024.

8.2 É de responsabilidade do candidato buscar informações sobre a classificação e início das aulas.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

9.1 As aulas relativas ao segundo semestre do ano letivo de 2024, iniciarão dia 24 de setembro às 13h30 no IEMA Pleno Rio Anil.

9.2 Em caso de trancamento de matrícula, em hipótese alguma haverá possibilidade de torná-la cumulativa para semestres posteriores ou ser transferida à terceiros;

9.3 Em caso de não comparecimento na primeira semana, implicará o cancelamento da matrícula do candidato;

## **10. DA CERTIFICAÇÃO**

10.1 Ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de 120h correspondente ao II Curso Básico de Libras;

10.2 Ter média final mínima 7 (sete) nas avaliações/atividades;

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado do Maranhão;

11.2 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, não se responsabilizará por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferências de dados não ocasionados pelo IEMA;

11.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em editais complementares ou Retificações que vierem a serem publicadas pelo IEMA;

11.4 É de inteira responsabilidade do cursista o deslocamento para participação do II Curso Básico de Libras promovido pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA;

São Luís, 22 de agosto de 2024

**Cricielle Aguiar Muniz**  
Diretora Geral - IEMA